PREFEITURA
MARITUBA

PORTARIA Nº 1033-B/2017, de 16 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

R E S O L V E:

1. CONCEDER diária ao servidor **RENILSON DE BRITO FAGUNDES**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R$-170,00 (Cento e Setenta Reais), correspondente a 01 (uma) diária para fazer face às despesas com alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até Capitão Poço/Pa, 17 de agosto de 2017, a fim de proceder o recâmbio da Adolescente E.J.B.C. de 14 anos de idade.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 16 de agosto de 2017.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 16 de agosto de 2017.

LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino